A gangorra de pobres e paupérrimos

Lideranças de governo e Congresso voltam a discutir como tirar de uns para dar a outros

Vinicius Torres Freire

Jornalista, foi secretário de Redação da **Folha**. É mestre em administração pública pela Universidade Harvard (EUA)

O congelamento do valor das aposentadorias, dos benefícios assistenciais e provavelmente do mínimo de gasto federal em saúde e educação ainda está nos cálculos do Orçamento para o ano que vem. É daí que pode sair algum dinheiro para encorpar o Bolsa Família Verde Amarelo.

Congelamento quer dizer que esses valores não serão reajustados nem pela inflação, como manda a Constituição. Caso não exista reajuste de aposentadoria, BPC e do piso de saúde e educação e a inflação (INPC) seja de 2,4%, como prevê o Ministério da Economia, o governo deixaria de gastar cerca de R$ 20 bilhões em 2020. É o número que Paulo Guedes tem apresentado ao Congresso.

Com esse dinheiro extra, seria possível pagar cerca de R$ 226 por mês a 20 milhões de famílias. Antes da epidemia, o Bolsa Família pagava R$ 190 mensais a pouco mais de 14 milhões de famílias. No fim das contas, o valor total dos benefícios anuais seria um pouco maior do que se paga atualmente em um mês de auxílio emergencial.

Vai acontecer? Um ministro com sala no Planalto diz que isso é o que está sendo combinado com o relator do Orçamento e da emenda constitucional do "pacto federativo", senador Márcio Bittar (MDB-AC), mesma informação que vem de líderes formais e informais do governo no Congresso.

No entanto, a crise da semana foi o "cartão vermelho" de Bolsonaro para ideias de "tirar dos pobres para dar aos paupérrimos". Dessa vez, tratava do congelamento do valor do Benefício de Prestação Continuada (o BPC), pago a 4,9 milhões de idosos e deficientes muito pobres, e das aposentadorias e outros benefícios do INSS, pagos a 30,9 milhões de pessoas (das quais 19,2 milhões ganham um salário mínimo ou um pouco menos).

Nesta quinta-feira (17), em uma live de uma instituição financeira, o líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (PP-PR), disse o seguinte: "Se não houver desindexação, não haverá recursos para o Renda Brasil [ou equivalente]". "Sem uma coisa não tem a outra", afirmou na live, explicação que deu também para o método da redução de impostos sobre a folha de salários das empresas (que não ocorrerá sem a compensação da receita criada por um imposto sobre transações eletrônicas). Barros enfatizou que "nenhum setor" vai perder recursos ou renda —congelamento é isso mesmo.

A este jornalista Barros diz que não sabe o que será o projeto de Bittar para o equivalente do Renda Brasil ou do Bolsa Família encorpado. Afirma que vai conhecer o relatório apenas no começo da semana que vem, talvez na segunda-feira (21).

O Congresso ou o governo vão bulir com cerca de 35 milhões de pessoas para beneficiar talvez umas 6 milhões? De resto, além do problema político e da provável insuficiência social desse Bolsa Família encorpado, há um provável problema econômico, ao menos de demanda (consumo).

Em tese, o governo vai cortar gastos no valor de mais de meio trilhão de reais de 2020 para 2021, o equivalente à redução das despesas extraordinárias do "Orçamento de guerra" deste ano de calamidade.

Nesse pacote, corta também o auxílio emergencial inteiro, gasto que pode chegar a R$ 250 bilhões. Não vai ser tudo isso. Mas o Bolsa Família encorpado teria apenas mais R$ 20 bilhões, que, enfim, não seriam "dinheiro novo", mas recurso drenado de aposentadorias e BPC (cerca de R$ 16,6 bilhões), e o restante, de saúde e educação.

As conversas sobre a mágica orçamentária continuarão pelo final de semana. No começo da que vem, algum pobre ou paupérrimo terá perdido dinheiro ou deixado de ganhá-lo.

vinicius.torres@grupofolha.com.br

Na periferia, moradores trocam carne por ovo

Com disparada no preço dos alimentos e desemprego, famílias recorrem às redes sociais para pedir cesta básica

Ana Beatriz Felicio e Lucas Veloso

Leni Santos, moradora de Taboão da Serra (SP) que, desempregada, pediu cesta básica nas redes sociais Danilo Verpa/Folhapress

CARAPICUÍBA E SÃO PAULO | AGÊNCIA MURAL Preocupada com a pouca quantidade de alimentos em casa, Leni Liberal Santos, 54, recorreu às redes sociais em busca de uma cesta básica. "Estou desempregada, se tiver alguém que tenha uma cesta básica pra me doar, eu aceito. Obrigada", dizia a publicação com corações rosados ao fundo feita em um grupo que atua com doações na cidade de São Paulo na quinta (10).

Santos mora com o filho de 35 anos e dois netos, de 12 e 9 anos, no bairro Jardim Salete, em Taboão da Serra. Foi a primeira vez que ela precisou pedir alimentos na internet. A situação, que já vinha se complicando desde o começo da pandemia, piorou.

"Nos últimos dias não estou fazendo compra, só o necessário. Hoje só tenho arroz e um pouco de óleo, feijão não tem", diz. "Na minha região teve o aumento de tudo, deixei de comprar muitas coisas. Deixei de comprar carne."

O desemprego e a perda de renda, agravados pela crise provocada pelo coronavírus, aliados à alta de preços dos alimentos básicos, têm feito com que muitos moradores das periferias não consigam garantir os itens básicos do dia a dia.

Pensionista, Leni ganha um salário mínimo (R$ 1.045) por mês e, por isso, diz não ter recebido o auxílio emergencial. O filho dela, que trabalhava como auxiliar de produção, perdeu o emprego e, apesar das tentativas, não está conseguindo se recolocar.

Ela mostra a geladeira e o armário, quase vazios. "Tá vendo como está difícil? No Cras [Centro de Referência de Assistência Social], recebi uma cesta, mas já acabou. Pago as contas, e aí o dinheiro acaba. Conto com a ajuda da minha família também", afirma.

A alta no valor dos alimentos vem de algo distante da realidade de Leni, mas impactou diretamente a sua casa.

Segundo o economista Juan Pereira, 26, a alta vivida no Brasil está ligada ao cenário da economia mundial e ao aumento das vendas dos produtos brasileiros para o exterior.

"Ficou mais vantajoso exportar o produto e aproveitar o câmbio favorável. Alguns produtores privilegiaram a exportação do arroz em vez de disponibilizá-lo para o mercado interno", diz. "Quem paga mais leva o arroz."

A situação tem afetado, sobretudo, moradores de baixa renda que têm a maior parte dos gastos justamente com alimentação.

De acordo com o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), nos oito primeiros meses do ano, a inflação registrada na cesta de consumo das famílias mais pobres foi duas vezes maior do que a de famílias mais ricas. Neste ano, o arroz, por exemplo, teve uma alta de 19,2%, o feijão, de 35,9%, e o leite, 23%.

Como alternativa, algumas pessoas tiveram de trocar o que consumiam para conseguir ter comida na mesa.

É o caso de Camila (nome alterado para preservar a identidade da fonte), 16, que vive com o marido no Jardim Ideal, no Grajaú, bairro da periferia na zona sul de São Paulo.

Alimentos antes comuns na rotina da casa agora estão sendo substituídos. A carne, por exemplo, deu lugar ao ovo. "Está difícil, meus pais também estão desempregados, ajudo no que posso porque minha mãe é doente", diz a estudante.

Antes da pandemia, Camila trabalhava como babá, mas perdeu o emprego assim como o companheiro, que era atendente de telemarketing.

Segundo ela, antes da Covid-19, era possível fazer uma boa compra no mercado com R$ 200, mas agora está mais complicado. "Subiram demais os preços de alimentos, o arroz, feijão, óleo, carnes. As coisas estão bem caras."

Situação semelhante vive a dona de casa Isabel Cristina Rosa, 62, em São Mateus, zona leste de São Paulo. Sem renda e dependente do auxílio emergencial, ela conta que "só está dando para comprar o básico".

"Com esses valores, agora só compro o que é necessário, como arroz, feijão e alguma mistura em promoção." Há alguns meses, Isabel conseguia comprar outros alimentos, como frutas, além de fazer feira.

Sobre as mais recentes idas ao mercado, Isabel diz que tem sido cada vez mais comum a troca de alimentos por marcas mais baratas ou deixar de comprar alguns itens "luxuosos", como biscoitos. "Troquei porque os preços estão fora do normal. Resumindo, o meu dinheiro está sendo só para mercado mesmo."

Leia mais sobre insegurança alimentar na pág. B5

Liberty Seguros S.A.

"Subsidiária integral" - CNPJ/MF nº 61.550.141/0001-72 - NIRE 353.000.196-87

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 24/04/2020

Data, Hora e Local: Aos 24/04/2020, às 9h, na sede social da Companhia, Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.571-020. Considerando, a flexibilização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para a realização das Assembleias Gerais Ordinárias fora do prazo estabelecido pelo artigo 63, inciso 11, do Decreto nº 60.459, de 13/03/1967, face as complexas obrigações legais e regulamentares a serem cumpridas pelas entidades supervisionadas regidas pelo estabelecido na Lei nº 6.404,de 15/12/1976 nesse momento de contingência vivido pelo País (COVID-19), essa assembleia está sendo realizada, excepcionalmente, nesta data. **Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença do acionista representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pela assinatura no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação por Edital, conforme autorizado pelo § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa: Presidente:** Carlos Adrian Magnarelli; e **Secretário:** Paulo Tadeu Umeki. **Ordem do Dia: (I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer Atuarial e as demais Demonstrações Financeiras,relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; **(II)** Aprovar a proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício anterior; **(III)** Ratificar o pagamento dos juros sobre capital próprio; **(IV)** Reeleger os membros da Diretoria e fixar o prazo de mandato; **(V)** Fixar a remuneração dos membros da Diretoria; **(VI)** Ratificar a indicação dos Diretores responsáveis por áreas perante a SUSEP; **(VII)** Aprovar a reeleição de um dos membros do Comitê de Auditoria; **(VIII)** Ratificar a composição dos membros do Comitê de Auditoria e seus respectivos prazos de mandato; e **(IX)** Fixar a remuneração global e anual dos Membros do Comitê de Auditoria. **Deliberações:** Por unanimidade dos acionistas representados e com a abstenção dos impedidos legalmente, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram: **I)** Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer Atuarial e as demais Demonstrações Financeiras,relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, que foram publicados nos jornais Valor Econômico e DOESP, ambos nas edições do dia 28/02/2020. **II)** Aprovar a proposta da Diretoria sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2019, no valor de R$ 139.882.226,97 que, após movimentação da reserva de reavaliação, no valor de R$ 356.217,64, resultou no montante de R$ 139.526.009,33, que foi lançado em contas próprias de reservas legais,no valor de R$ 6.994.111,35, e reservas estatutárias, no valor de R$ 76.313.514,98; **III)** Ratificar a realização do pagamento ao acionista majoritário dos juros sobre capital próprio em 2019, no montante de R$ 56.218.383,00, sendo certo que referida distribuição foi calculada com base no patrimônio líquido de dezembro de 2018. A administração da Sociedade realizou o pagamento dos juros sobre capital próprio observando os termos e condições aqui contidos, bem como a legislação em vigor, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/12/2019. **IV)** Reeleger os membros da Diretoria, com prazo de mandato até a **AGO/2023: 1)** O Sr. **Carlos Adrian Magnarelli,** argentino, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade R.N.E. nº V335028-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.291.938-65, domiciliado na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.571-020, **para o cargo de Presidente; 2)** O Sr. **Paulo Tadeu Umeki,** brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 10.408.932-5, expedida em 26/03/1997 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.313.568-40, domiciliado na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04571-020, **para o cargo de Vice-Presidente; 3)** O Sr. **Marcos Machini,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 13.545.157, expedida em 30/10/1996 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.049.948-97, domiciliado na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.571-020, para o cargo de Diretor. Os membros da Diretoria, ora reeleitos, não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atende as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15. Os reeleitos tomam posse no cargo nesta data, dia 24/04/2020. **(V)** Fixar a remuneração global e anual para os membros da Diretoria, no valor de até R$ 9.515.000,00. **(VI)** Ratificar a designação dos Diretores responsáveis por áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: 1)** Diretor responsável pelas relações com a Susep - **Sr. Paulo Tadeu Umeki; 2)** Diretor responsável técnico (Circular Susep 234 e Resolução CNSP 321) - **Sr. Paulo Tadeu Umeki; 3)** Diretor responsável administrativo-financeiro - **Sr. Marcos Machini; 4)** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade- **Sr. Marcos Machini; 5)** Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 (registro de apólices e endossos) - **Sr. Paulo Tadeu Umeki**; e **6)** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **Sr. Marcos Machini. Funções de caráter de fiscalização ou controle: 1)** Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares Susep 234 e 445) - Sr. **Carlos Adrian Magnarelli; 2)** Diretor responsável pelos controles internos- **Sr. Carlos Adrian Magnarelli;** e **3)** Diretor responsável controles internos específicos para a prevenção contra fraudes - **Sr. Carlos Adrian Magnarelli. VII)** Reeleger o membro do Comitê de Auditoria abaixo indicado com prazo de mandato até **30/11/2020,** em consonância com o artigo 22 do Estatuto Social em vigor, que dispõe sobre o prazo de mandato de 05 anos: Sr. **Renato Skaf dos Santos,** brasileiro, divorciado, consultor de empresas, portador do documento de identidade nº M-2.111.337, expedido em Belo Horizonte-MG em 13/01/1994, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.033.656-91, domiciliado na Rua Dr. Mário Ferraz, nº 147- apartamento 71 - Jardim Europa, São Paulo/SP - 01453-010. O membro do Comitê de Auditoria ora eleito, não está incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da lei de Sociedades por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15. O eleito toma posse no cargo nesta data, dia 24/04/2020. **VIII)** Ratificar a composição dos membros do Comitê de Auditoria e o prazo de mandato. **1)** Renato Skaf dos Santos, com prazo de mandato até 30/11/20; **2)** Luiz Roberto Cafarella, com prazo de mandato até AGO 2022; **3)** José Rubens Alonso com prazo de mandato até AGO 2024. **IX)** Fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria,do Grupo Liberty, no valor global e anual de até R$ 385.000,00. **Administradores:** Presentes os administradores da Companhia, consoante o disposto no artigo 134, § 1º da Lei 6.404/76. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que lida e aprovada,é assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente: Carlos Adrian Magnarelli; Secretário da Mesa: Paulo Tadeu Umeki; e Acionista: Liberty International Brasil Ltda., representada neste ato pelo seu administrador Sr. Juan Pablo Barahona Flores. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas,no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo (SP), 24/04/2020. **Carlos Adrian Magnarelli -** Presidente; **Paulo Tadeu Umeki -** Vice-Presidente. **JUCESP** nº 345.769/20-0 em 28/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL

Associação Brasileira dos Enfermeiros Auditores comunica:

PROVA DE TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM AUDITORIA DE ENFERMAGEM

Inscrição e envio de documentos até dia 15/11/2020

Local de realização da prova de título

*** Fortaleza/CE data 01/12/2020 horário das 08h às 12h**

Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (AV: Antônio Justa 3161 Meireles)

*** EXCLUSIVOS PARA ASSOCIADOS DA ABEA**

Taxa para realização da prova: R$ 150 (cento e cinquenta reais)

Edital no site: www.abeabrasil.com.br

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Rod. TO-010, KM 1, LOTE 11, SETOR LESTE
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-970
Tel: +55 63 3218-7101/7102
www.seinf.to.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: **15 de setembro de 2020.**
Acordo de Empréstimo n.º: ***LN 8185-0 BR***
Edital NCB n.º **004/2020.**

1. *O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$300milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução, em regime de empreitada por preços unitários, de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização vertical e horizontal, jardinagem, acessibilidade, mobilidade urbana e quiosques no Povoado Grotão, município de Sítio Novo do Tocantins, bem como execução das especificações técnicas ambientais e sociais. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.*
2. *A Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins - AGETO,* doravante denominada **Contratante** convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a *para execução, em regime de empreitada por preços unitários, de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização vertical e horizontal, jardinagem, acessibilidade, mobilidade urbana e quiosques no Povoado Grotão, município de Sítio Novo do Tocantins, bem como execução das especificações técnicas ambientais e sociais.*
3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos *na Comissão Permanente de Licitação da* Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, *situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefone 0 (63) 3218-7194, fax 0 (63)3218-1635, Palmas - TO*, por meio de solicitação por escrito, *ou através do site: www.seinf.to.gov.br (Licitações – Editais)*. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
4. As propostas deverão ser entregues *na Comissão Permanente de Licitação da* Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, *situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970,* até às **10 H 00 MIN** do dia **04** de **novembro** de **2020,** *data do encerramento da apresentação de propostas* acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R$140.000,00, e serão abertas às **10 H 00 MIN** do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação

AVISO DE LEILÃO

A **Gold Comercializadora de Energia Ltda.** convida os potenciais vendedores a participar do Leilão de Compra de Energia Elétrica - **Gold Energia -** nº 002/2020, que será realizado no dia 18/09/2020. O edital completo e demais informações deverão ser solicitados pelo e-mail leilao@goldenergia.com.br até as 12 horas do dia 18/09/2020.

VILA RIO GRANDE DO NORTE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 29.401.264/0001-39 - NIRE 35.300.512.341 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 27/02/2020 - 1. Data, Hora e Local**: Aos 27/02/2020, às 09h30, na atual sede social em São Paulo/SP. **2. Convocação, Quórum e Presenças**: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: **Presidente**: Lara Monteiro da Silva. **Secretário**: Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia**: Apresentação e deliberação acerca do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.. Em seguida, por Echoenergia Participações S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre a matéria constante da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: (i) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, **de** atuais R$ 12.505.660,11 **para** R$ 22.085.972,40 mediante a emissão de 2.438.438 novas ações ordinárias nominativas e sem valor normal, pelo preço total de R$ 9.580.312,29, calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de dezembro de 2019. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas em até 12 meses a contar desta data, pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R$ 9.580.312,29, conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A". Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 22.085.972,40, representado por 13.077.380 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional. [...]"* **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente AGE da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **Mesa**: Lara Monteiro da Silva (Presidente) e Mario Harry Lavoura (Secretário). São Paulo, 27/02/2020. **Mesa: Lara Monteiro da Silva** - Presidente; **Mario Harry Lavoura -** Secretário. JUCESP nº 154.236/20-2 em 29/04/2020.

Arteris Participações S.A.

CNPJ nº 23.801083/0001-13 – NIRE 35.300.485.858

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de junho de 2020, às 16:00 horas, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. 4. **Ordem do dia:** 4.1 Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 1.701.714,18 (um milhão, setecentos e um mil, setecentos e quatorze reais e dezoito centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R$ 1.446.457,06 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **5. Deliberações**; O acionista delibera o que segue: 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do dia, aprovando a distribuição ali descrita; 5.2 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno; Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega da Mesa; Acionista: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). São Paulo, 30 de junho de 2020. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"*. **Juan Gabriel Lopez Moreno –** Presidente da Mesa; **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega –** Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 363.041/20-5 em 10/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.